



RESOLUÇÃO N° 138/2017-PGB

Aprova mudança de Regulamento

Considerando documento enviado pela Prof. Dr. Luiz Antônio de Souza, orientador da doutoranda Renata Charvet Inckot, solicitando a opção para o novo regulamento. A referida doutoranda está regida pelo Regulamento 056/11-CI/CCB.

Considerando decisão do Conselho Acadêmico reunido em 12/12/2017.

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA COMPARADA APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica aprovada a mudança de regulamento, do Regulamento 056/11-CI/CCB para o Regulamento 040/15-CI/CCB.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 12 de novembro de 2017.

Profª Drª Lindamir Hernandez Pastorini
Coordenadora